



Referente: Autorização 36/2025

**Adiantamento - cidade de Araras
Dia 06.03.2025**

Para fins de justificar a ausência do CNPJ nas notas fiscais emitidas pelo estabelecimento CAFÉ & LARANJA na cidade de Araras, declaram a vereadora Mirelle Cristina de Araujo Bueno e a assessora parlamentar Cíntia Crispim de Lima que ao solicitar a atendente que inserisse o CNPJ, a funcionária apresentou dificuldades, principalmente ao nos declarar **que não era possível a inserção de CNPJ em nota fiscal** e ao ser questionada e informada sobre a possibilidade, não conseguiu inserir o CNPJ na nota fiscal, até mesmo após chamar outra funcionária. Assim, imprimiu uma nota fiscal sem o devido preenchimento e nos entregou dizendo que bastava acessar o QR Code (sem sucesso ao verificar). Passado 15 (quinze minutos) aguardando, nítido que não haveria uma solução ao ocorrido e devido ao horário agendado no compromisso (10h00) nos retiramos no estabelecimento sem o devido CNPJ na nota fiscal, nada mais.

Pirassununga, 11 de março de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

Cíntia Crispim de Lima
Assessora Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9K910GH90529576D>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9K91-0GH9-0529-576D